

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA**

**SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE CAFEARA**

**GOVERNO MUNICIPAL
RESOLUÇÃO Nº 003/2025**

SÚMULA: “*Aprova a adesão do Município de Cafeara ao Fundo Estadual dos Direitos da Mulher – FEDIM, conforme deliberação nº 15/2025 do FEDIM.*

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Cafeara – PR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei municipal nº527/2019,

CONSIDERANDO a realização da reunião do **Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM**, em **14 de novembro de 2025**, na qual foi apreciada a proposta de adesão do Município ao Fundo Estadual dos Direitos da Mulher – FEDIM;

CONSIDERANDO a **Deliberação nº 15/2025**, emitida pelo Fundo Estadual dos Direitos da Mulher – FEDIM, que dispõe sobre a adesão dos municípios ao referido fundo;

CONSIDERANDO que a adesão ao FEDIM foi **aprovada pela maioria** dos membros presentes na reunião;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica **aprovada a adesão do Município de Cafeara ao Fundo Estadual dos Direitos da Mulher – FEDIM**, em conformidade com a Deliberação nº 15/2025 do próprio FEDIM.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cafeara, 14 de novembro de 2025.

NAIANA VIRGINIA ZANINI BORALLI
Presidente do CMDM

Publicado por:
Heloise Reggiani Galbardi
Código Identificador:2156D3ED

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/11/2025. Edição 3408

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>